



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL RETIFICADOR Nº 1 AO EDITAL 15/2018

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital nº 15/2018 que trata do **processo seletivo interno para a Monitoria Didática do Programa de Assistência Estudantil**;

Resolve:

Art 1º. Incluir a seguinte oferta no item 10.2:

Componente Curricular/ setor de atendimento	Servidor responsável	Requisito	Nº vagas
Fitotecnia I	Flávio Carlos Dalchiavon	Ser Aluno Agronomia. Ter cursado Fitotecnia I.	01

Art 2º. Retificar parcialmente conforme segue abaixo:

Onde se lê:

6.2 O/a estudante interessado em participar deste processo seletivo poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

10.1

Componente Curricular/ setor de atendimento	Servidor responsável	Requisito	Nº vagas
Práticas esportivas	Elias Martins	Ser Aluno Agropecuária ou Informática Integrado	03

10.2 Para os cursos superiores, serão disponibilizadas **22 (vinte e duas)** bolsas na modalidade de monitoria remunerada, distribuídas da seguinte forma:

Componente Curricular/ setor de atendimento	Servidor responsável	Requisito	Nº vagas
Matemática I	Analice Rodrigues dos Santos Suares	Ser aluno Agronomia. Ter cursado Matemática I.	01

Leia-se:

6.2 O/a estudante interessado em participar deste processo seletivo poderá se inscrever em apenas um **componente curricular/setor de atendimento**.

Jeerson de Jesus Novais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

10.1

Componente Curricular/ setor de atendimento	Servidor responsável	Requisito	Nº vagas
Práticas esportivas	Elias Martins	Ser Aluno de qualquer curso do Campus.	07

10.2 Para os cursos superiores, serão disponibilizadas **23 (vinte e três)** bolsas na modalidade de monitoria remunerada, distribuídas da seguinte forma:

Componente Curricular/ setor de atendimento	Servidor responsável	Requisito	Nº vagas
Matemática I	Analice Rodrigues dos Santos Suares	Ser aluno Agronomia ou Matemática. Ter cursado Matemática I.	01

Art 3º. Alterar o item 7. do anexo IV TERMO DE COMPROMISSO DO/A MONITOR/A BOLSISTA que passa a ter a seguinte redação:

7. O valor da Monitoria remunerada será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art 4º. Os demais itens permanecem inalterados.

Campo Novo do Parecis – MT, 16 de Julho de 2018


Jeferson de Jesus Novaes
SIAPE nº 3057883
Diretor Geral Substituto Eventual
Portaria nº 1.263 de 12/06/2018